



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

### **ATA Nº 020 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINA**

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e quinze, às oito horas, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina - PREVINA os membros do Comitê de Investimentos para discutirem a seguinte pauta: Aplicação do repasse da competência de maio/2015, Panorama Econômico de Maio/2015, Reunião Administrativa com os membros dos Conselhos Fiscal e Curador e do Comitê de Investimentos do PREVINA, com o Dr. Ademir de Oliveira advogado da ACONPREV e outros assuntos relacionados ao Instituto. Estiveram presentes os membros: Edna, Wagner, Leandro, Maraisa, Cristina e Gislaíne. A Diretora Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e comentou que o membro Josenildo avisou que não poderia comparecer devido uma indisposição por estar se recuperando de Dengue, fez a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual passou por alterações para constar detalhes que ficaram omissos. Iniciamos com a leitura do Panorama Econômico emitido pela empresa Crédito e Mercado, o Diretor Financeiro comentou sobre os FI de longo prazo que estão com rentabilidade mais alta por conta do IPCA. A Diretora Presidente argumentou que os Títulos de renda pré-fixada é uma forma de garantir a rentabilidade atual, e que o Instituto já tem grande parte do seu Patrimônio aplicado em IRF-MI. Passamos então a discussão sobre a aplicação do repasse da competência maio/2015, conforme orientação do consultor Tiago, buscando proteger a carteira e aumentar a rentabilidade, a sugestão de aplicação é na seguinte porcentagem: em fundos com rentabilidade atrelada ao IMA-B 50% para aumentar a carteira em renda fixa, 40% ao IRF-MI para proteger a carteira da volatilidade excessiva e 10% em ações para obter a rentabilidade dos recursos em longo prazo; colocado em votação todos concordaram com a sugestão. Considerando que todos os meses surgem dúvidas a respeito do montante a ser distribuído entre as instituições financeiras, a Diretora Presidente juntamente com o Diretor Financeiro sugeriram estabelecer um percentual sobre o Patrimônio Líquido do PREVINA em que os recursos ficassem distribuídos da seguinte forma: 45% na CEF, 45 % no BB e 10 % no Bradesco, desta forma fica mais fácil para o financeiro alocar os recursos dentro dos fundos já existentes. Comentou ainda sobre a necessidade de certificar pelo menos mais dois membros no exame do CPA-10, esse Título é um conhecimento pessoal adquirido que fará parte do currículo pessoal e não está amarrado ao PREVINA. O Diretor Financeiro lembrou que não é interessante ter FI iguais em todos os Bancos, porque eles têm praticamente a mesma rentabilidade. O membro Leandro se manifestou dizendo ao Diretor Financeiro sobre a possibilidade de imprimir as APRs – (Autorização de Aplicação e Resgate) e distribuir aos membros durante a reunião, o Diretor lembrou que todos esses dados estão inseridos no site da Consultoria Crédito & Mercado, uma vez que todos os membros possuem a senha de acesso para visualizar e acompanhar todos os relatórios de dados



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

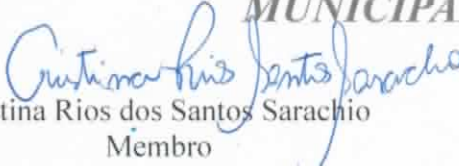
que lá estão disponíveis para consulta, e temos também uma pasta com todos esses registros impressos que fica sempre disponível na Sala de Reuniões onde todos tem acesso, mas Leandro concluiu que nem todos tem o hábito de verificar o site da Consultoria e que a impressão facilitaria para que a mesma possa ser arquivada com cada membro, aproveitou para sugerir que em cada reunião fosse apresentado um formulário do conjunto de obrigações para que todos se familiarizem, tendo em vista que apenas falando fica muito difícil para os membros do comitê entenderem, a sugestão foi acatada pela diretoria. O Diretor lembrou que está aguardando a regularização de valores de repasse que estão pendentes ainda por parte da Prefeitura para enviar o DAIR (Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos), informações que devem ser enviadas bimestralmente ao Ministério da Previdência Social no sistema de Informações dos RPPSs, neste caso é referente aos meses de Maio e Junho. A presidente informou que de acordo com o Regimento do Comitê, não é necessário que a Presidente seja a gestora do Comitê e que esteve até agora a frente, mas sugere que outro membro assumo. Sugeriu o nome do Josenildo que já é certificado com o CPA-10 caso ele aceitar deverá ser feita uma consulta junto ao Jurídico e o Conselho Curador do Instituto. O Leandro comentou que é muito interessante a possibilidade de uma pessoa de fora da Diretoria para dar maior transparência na administração dos recursos do Instituto e a Diretora Presidente e o Financeiro se colocaram à disposição para auxiliar no que for necessário para condução dos trabalhos do Comitê, caso o Josenildo aceite a proposta. Os membros do Comitê chegaram à conclusão de que com tantas informações complexas para serem discutidas e analisadas serão necessárias mais de uma reunião durante o mês para realizar a capacitação do grupo e as mesmas ficariam divididas assim: 1ª Reunião será para decidir sobre o Repasse da Competência do mês anterior e a 2ª será para estudos e ampliar o conhecimento e conferir as APRs, dessa forma vamos adquirindo conhecimento necessários para melhor desempenhar a nossa função. A Presidente encerrou a reunião às nove horas e trinta minutos, agradecendo a presença e a contribuição de todos e, para constar, eu Gislaine, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.


Edna Chulli  
Diretora Presidente

Wagner Brandão da Cunha  
Diretor Financeiro



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

  
Cristina Rios dos Santos Sarachio  
Membro

  
Leandro Domingues  
Membro

  
Gislane Teixeira Ervilha  
Membro

  
Maraisa Monteiro de Carvalho  
Membro